



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **QUATRO DE JULHO** DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO"*, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ANA PAULA SANTANA DE VASCONCELLOS, ANTONIO CARLOS MORAES, ANTÔNIO MANOEL FERREIRA FRASSON, CELSO ALBERTO SAIBEL SANTOS, CLOVIS EDUARDO NUNES HEGEDUS, CESAR CONTI GUIMARÃES FILHO, GRACE KELLY FILGUEIRAS FREITAS, LUIZ ANTONIO SAADE, MARIA AMÉLIA DALVI SALGUEIRO, RAFAEL DA SILVEIRA GOMES, MYRIAM SALOMÃO, ROSEMEIRE DOS SANTOS BRITO, SAULO ALMEIDA MORELATTO, VIVIANA MÔNICA VERMES, VINICIUS CÂNDIDO MOTA, TÂNIA MARA ZANOTTI GUERRA FRIZZERA DELBONI (REPRESENTANDO A SENHORA PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, PROFESSORA ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA), NEYVAL COSTA REIS JUNIOR, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, JOANICY LEANDRA PEREIRA, DÉBORAH PROVETTI SCARDINI NACARI, BRUNA LOMBARDI DAMASCENO, ESTHER TAVARES DE ALBUQUERQUE E MAYCON DE SOUZA BERNARDO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS ANDREAS NASCIMENTO, CARLOS MINORU NASCIMENTO YSHIOKA, DONATO OLIVEIRA, MARCELO OTONE AGUIAR, NEIDE CÉSAR VARGAS, PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS E RODRIGO LUIZ VANCINI. **AUSENTES** OS SENHORES CONSELHEIROS CECILIA RIBEIRO MILIORELLI, GABRIELA BONELLI DO VALLE E PEDRO OTAVIO MENEGUCCI DA VITÓRIA. ESTIVERAM PRESENTES, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, OS SENHORES CONSELHEIROS MARCUS RAPHAEL RONCONI LOPES, SUPLENTE DA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

CONSELHEIRA BRUNA ZAMBONI DAMASCENO,
E JOÃO ALEXANDRE WYATT NASCIMENTO,
SUPLENTE DO CONSELHEIRO MAYCON DE
SOUZA BERNARDO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada por unanimidade a ata da sessão ordinária do dia 6 de junho de 2018. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, fez a leitura da seguinte carta, *in verbis*: “NOTA SOBRE A POLÍCIA MILITAR NA UFES. O Fórum Capixaba de Lutas Sociais manifesta seu repúdio à parceria entre a Universidade Federal do Espírito Santo e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, envolvendo tanto a atuação da Polícia Militar nos diversos *campi*, quanto a sincronização do sistema de segurança universitária com o Centro Integrado Operacional de Defesa Social (CIODES), que integra Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Guarda Civil Municipal de Vitória, Secretaria de Justiça e Polícia Rodoviária Federal. Como Fórum de lutas em defesa da sociedade que mantém esta instituição, frequenta suas dependências, usufrui de serviços por ela prestados, participa de projetos e espera desta instituição pública um compromisso inalienável com a sociedade, causa-nos indignação que a nota divulgada pela Reitoria no dia 27 de junho tenha mencionado apenas as supostas tratativas de uma iminente parceria, ao passo que informações da imprensa local dão conta de que o convênio já foi formalizado, como se fosse possível um acordo de tal magnitude ser firmado à revelia do Conselho Universitário, ainda não ouvido. Somada à nota da Reitoria, esta publicização extemporânea pela mídia e pela Prefeitura Universitária, que, em coletiva de imprensa, afirma entusiasticamente que tudo “vai depender da celeridade da assinatura do convênio,” funciona para consolidar na esfera pública a ideia de que esta parceria seria inevitável, algo já dado, sem que se tenha garantido o amplo diálogo com a comunidade acadêmica (estudantes, professores e servidores técnico-administrativos) nem tampouco a deliberação de seus Conselhos Superiores. Esse processo mostra o caráter vertical e ímprobo de uma Administração que prescinde da interlocução com os agentes diretamente envolvidos na vida cotidiana da universidade e que se vale de mecanismos institucionais, dentro e fora da Ufes, para a circulação de informações ora incompletas, ora atenuadas, ora apresentadas como parte de um curso “natural” e irrevogável das coisas. A Ufes é uma instituição integrada à sociedade, que interage com ela, retroalimenta-se dos seus processos, reflete e constitui sua história, o que necessariamente inclui também contradições e descompassos. A violência detectada no campus é reflexo inequívoco do que vive o Espírito Santo e não um fenômeno isolado e exclusivo do espaço acadêmico. As pesquisas sobre segurança pública, muitas das quais realizadas por pesquisadoras(es) da Ufes, mostram a indissociabilidade entre a conjuntura política e econômica e a realidade das relações sociais e do ordenamento jurídico resultante. Isso significa que nunca compreenderemos de forma aprofundada a violência, se desconsiderarmos o fato de que ela é um subproduto da ordem capitalista. Estamos vivendo em um contexto político crítico, regressivo, de enfraquecimento dos mecanismos democráticos em todos os níveis da sociedade, contexto notadamente marcado por sequestro de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

direitos e agudização de desigualdades decorrentes do desmonte do estado de bem-estar social e da adoção de políticas de austeridade que, no Espírito Santo, têm estarrecedoramente produzido um estado violento que fixa um estereótipo de inimigo comum da sociedade, reprime, seleciona e mata. Excluir estes dados na análise da violência na Ufes é considerá-la um espaço desconectado, asséptico e refratário à realidade social. Se não queremos vivenciar os casos de roubo, furto e estupro recentemente registrados, tampouco podemos querê-la dessa forma alienada e rendida à força e ao controle de um Estado que é, de fato, o perpetrador maior da violência que vivemos. Nem na Ufes, nem no Espírito Santo, se garantirá segurança com a criação ou fortalecimento do braço armado de uma instituição, mas com políticas públicas que ataquem o real inimigo, que é a desigualdade social, esta violência primeira sofrida por sujeitos privados do acesso às condições mínimas para uma vida digna. A Ufes contribuirá para a redução da desigualdade social, quanto mais se mantiver como espaço autônomo, de produção científica comprometida com a transformação social e não com o policiamento e isolamento em relação ao seu entorno, fruto da disseminação de uma cultura do medo. Repudiamos qualquer convênio da Ufes com instituições historicamente ligadas à repressão e violência contra a população vulnerável, como forma de luta por uma concepção de universidade que exista para o povo capixaba e não para uma elite que deseja se isolar e interditar a circulação cotidiana da população em seus diversos *campi*. O aporte anual de recursos da monta de quase R\$ 4 milhões anunciado para o aparelhamento da Ufes em parceria com a PM é acintoso e torpe, em momento de profunda crise financeira e conhecida precarização das condições de trabalho dos docentes e técnicos, bem como das condições de estudo e oferta dos diversos serviços à população. O corte no repasse de recursos por parte do Governo Federal em 2017, mencionado pelo Reitor Reinaldo Centoducatte, em nota à comunidade acadêmica, no dia 27 de junho, não pode ser usado como argumento para justificar a criação de um estado policial nos *campi*, sem qualquer respaldo que seja referendado pelo conjunto dos segmentos que compõem a Ufes, estudantes, professores e servidores técnico-administrativos. Ao invés disso, os cortes e as alternativas para enfrentar os problemas deles decorrentes deveriam ser objeto de amplo debate junto à comunidade acadêmica e seus Conselhos Superiores para combater o que é justamente a estratégia ultraliberal do governo federal: o desmantelamento e sucateamento das universidades e de toda a estrutura de bem-estar social através da redução dos investimentos e das políticas públicas, supostamente justificando o surgimento de formas disciplinares de vigilância e controle social, em uma inversão que naturaliza a violência institucional. A história tem nos mostrado que os mecanismos de repressão não promovem justiça social e sim a manutenção das estruturas de poder. Ao afirmar em sua nota que “não vamos nos paralisar diante [da violência]”, como explicação para sua decisão arbitrária, o Reitor contraditoriamente abre espaço para que justamente se paralise as práticas através das quais formas de enfrentamento dos problemas que vivemos poderão ser coletivamente gestadas, incluindo aqueles ligados à segurança pública, a partir da vivência e produção crítica e criativa do conhecimento baseado nas necessidades, características e anseios do povo capixaba. A atuação da PM no *campus* põe em xeque tudo isso. Vitória – ES, 30 de junho



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

de 2018. Fórum Capixaba de Lutas Sociais. O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, comentou que a Resolução nº 17/2018 deixou uma pequena dúvida quanto à pontuação de quem se encontra em licença-capacitação. São atribuídos 20 pontos aos que exercem essa licença, havendo ambiguidade entre a licença-capacitação definida em lei e a licença de três meses, com resultante confusão entre 10 (dez) e 20 (vinte) pontos dessa licença, verificando-se a necessidade de definição da licença capacitação, sob o risco de prejuízo à categoria docente. A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito, com a palavra, anunciou que foi convidada a presidir uma comissão que tratará de propostas de políticas de enfrentamento e de desenvolvimento de processos educacionais referentes às questões relacionadas ao assédio sexual e à violência de gênero na Universidade. A Comissão é composta pela própria Conselheira, pela Professora Thana Mara de Souza e pela Professora Catarina Ceci, do Curso de Direito. A Conselheira Esther Tavares de Albuquerque, com a palavra, fez a leitura de uma nota de repúdio do Diretório Central dos Estudantes, *in verbis*: “De onde saíram 4 milhões da noite para o dia, Reitoria? O Diretório Central dos Estudantes da UFES (DCE) vem a público manifestar seu repúdio ao convênio realizado pela Reitoria da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e a Secretária de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo (SESP). O mencionado convênio estabelece a atuação da Polícia Militar (PM) nos quatro campi da Universidade, e também a integração das câmeras de segurança ao Centro Integrado Operacional de Defesa Social (CIODES). A informação acerca do convênio, que veio à tona por meio dos canais de notícias da mídia local apenas UM dia após a sessão do Conselho, representa bem a prática tomada pelo reitor da Ufes em que assuntos importantes para a autarquia são decididos dentro de gabinetes, sem respeito algum ao Conselho Universitário. A postura da Reitoria em relação a assinatura deste convênio desrespeita completamente as instâncias deliberativas da Universidade Federal do Espírito Santo e, o que é pior, fere gravemente a autonomia universitária e onera ainda mais o orçamento da mesma sem participação ou até mesmo conhecimento da comunidade acadêmica. O desrespeito aos Órgãos Colegiados Superiores, no caso o Conselho Universitário, deliberativos e consultivos em matéria de política universitária, administração, finanças, planejamento e assuntos estudantis, se quer teve o assunto citado como informe, muito menos a aceitação de arcar com 4 MILHÕES DE REAIS ANUAIS para o pagamento de salários e equipamentos de policiais militares da reserva. Tal convênio é uma transferência de competência e de recursos inaceitáveis. Estamos lidando com a destinação de 4 milhões de reais anuais para o pagamento de uma segurança externa, que representa justamente o aporte anual da Ufes destinado para manutenção do valor do ticket do restaurante universitário a R\$ 1,50 para todos os estudantes. Importante ressaltar, que esse valor era tratado pela reitoria como um colapso financeiro da universidade. Agora, da noite para o dia, os 4 milhões surgem de um lugar desconhecido pelo Conselho; sem qualquer apresentação dos gastos com os contratos vigentes atuais com a segurança terceirizada; e, sem demonstração alguma de logística de planejamento desse novo convênio firmado (atuação dos PM's, finalidades, objetivos, regulamento, dentre outros questões necessárias a serem elucidadas). Não é a primeira vez que a Reitoria da Universidade tem este tipo de postura atravessada. Aconteceu também em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

relação ao aumento do preço do Restaurante Universitário, onde através de uma canetada, alterou o valor para R\$5,00. A Diretoria do DCE vem desde o início cobrando a realização de debates e audiências públicas em todos os quatro campi da UFES para uma discussão aberta e honesta com a comunidade acadêmica acerca deste e de outros temas, entretanto, a Reitoria responde de forma antidemocrática sem ouvir os anseios dos três segmentos que compõem a Universidade e em completo disrespeito dos espaços de deliberação da UFES. Posicionamo-nos contrariamente a este convênio por acreditarmos que não é uma segurança de cunho ostensivo – com a tentativa de criar uma sensação de segurança – onde para nós, funciona na lógica do medo que garantirá a segurança tanto fora quanto no interior da nossa Universidade. Há necessidade de pensar a questão da insegurança hoje na UFES, mas com respeito à dinâmica da Universidade e dos que usufruem do seu espaço. Uma segurança que o planejamento estratégico e prático seja gerido dentro da UFES e não por um Órgão externo ao cotidiano da Universidade. É preciso falar que ocorre uma política de esvaziamento dos espaços da UFES, onde no Campus Goiabeiras, por exemplo, há equipamento de som que sugere às pessoas saírem dos espaços, gerando ainda mais vazios pela UFES e, mais uma vez, medidas que não atingem o cerne do problema da insegurança, mas aprofundam. Entendemos que o convênio da UFES com a Polícia Militar fará com que as ações sejam insuficientes para sanar o problema da insegurança na UFES e que, dentro das suas incapacidades e ausência de preparo específico, promoverá atuação seletiva dentro do espaço universitário, atingindo, principalmente, a população negra. Seja estudante universitário, estudantes do EJA, bem como os próprios funcionários apenados e servidores que estão em serviço. Por fim, deixamos claro que queremos um debate amplo que englobe toda a comunidade acadêmica e que se respeite o Estatuto e o Regimento da Universidade Federal do Espírito Santo, fazendo com que essa e as demais decisões passem pelos Órgãos Colegiados Superiores competentes, debatendo as raízes do problema da insegurança, priorizando a autonomia Universitária, a função social que exerce e uma universidade com uma segurança com respeito à toda comunidade acadêmica.” A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, comentou a mudança na forma de seleção do PSVS, priorizando os estudantes da Universidade na mobilidade interna, para o segundo semestre, para transferência e novo curso, também para a comunidade externa. O processo foi encerrado e somente em Vitória, foram inscritos 394 estudantes e 153 mudaram de curso, com planilhas que em breve serão disponibilizadas por *e-mail* para todos os Conselheiros. A expectativa inicial de preenchimento de todas as vagas não foi atendida, o que justifica a abertura do processo de mobilidade externa. Em Alegre, das 268 vagas, foram preenchidas 36, e em São Mateus, das 218 vagas 18 foram preenchidas. Muitas vagas continuam em aberto, sobretudo nos cursos de licenciatura. No total, das 857 vagas, foram preenchidas 325. É necessário insistir no processo de mobilidade de modo a reduzir a evasão, elaborando uma análise comparativa. **03. EXPEDIENTE: INCLUSÃO:** A Senhora Presidente da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, com a palavra, solicitou a inclusão dos seguintes processos: 03.01. PROCESSO Nº 039026/2018-04 – PROGRAD – Processo Seletivo Simplificado Extraordinário. 03.02. PROCESSO Nº 033570/2018-34 – MANOELA ATHAYDE HENRIQUE – estágio



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

não obrigatório. 03.03. PROCESSO Nº 034720/2018-27 – HAYMON VERLY – Recurso de estágio. INVERSÃO DE PAUTA: A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, solicitou que a primeira inclusão da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão seja o ponto 04.05 da pauta. A Conselheira Maria Amélia Dalvi, com a palavra, solicitou que o item 04.20 passe a ser o 04.06. Em votação, os pedidos de inclusão e votação em regime de urgência foram aprovados por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 029760/2018-57 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE** – Homologação dos novos representantes docentes do CCENS no CEPE para mandato 2018-2020. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 013/2018 do Gabinete da Diretoria do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde indicando os nomes dos docentes Pedro Alves Bezerra Moraes, Marcelo Otone Aguiar, como titulares, e Eder Carlos Moreira e Edmar Mell Kampke, como suplentes, para representarem o CCENS neste Conselho. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 04.02. PROCESSO Nº 030674/2018-97 – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS** – Homologação dos novos representantes docentes do CCAE no CEPE para mandato 2018-2020. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura das Decisões nº 024 e 033/2018 do Conselho Departamental do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias indicando os nomes dos docentes Clóvis Eduardo Nunes Hegedus e César Conti Guimarães, como titulares, e Ana Cláudia Hebling Meire e José Francisco Teixeira do Amaral, como suplentes, para representarem o CCAE neste Conselho. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 04.03. PROCESSO Nº 026410/2018-39 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS** – Homologação dos novos representantes docentes do CCHN no CEPE para mandato 2018-2020. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do extrato de ata do Conselho Departamental do CCHN indicando os nomes dos docentes Maria Elizabeth Barros de Barros e Donato Oliveira, como titulares, e Rafael da Silveira Gomes e Alexsandro Rodrigues Meireles, como suplentes, para representarem o CCHN neste Conselho. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 04.04. PROCESSO Nº 776673/2017-10 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** – Alocação de vagas para professor visitante. O Conselheiro **Vinicius Cândido Mota**, com a palavra, fez a leitura do parecer do seu pedido de vista, contrários à ordem de alocação da contratação do professor visitante. O Relator, Conselheiro **Antonio Carlos Moraes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à ordem de alocação. Ainda com a palavra, solicitou ao Senhor Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação esclarecimentos sobre os pontos levantados pelo Conselheiro relator do Pedido de Vista. O Conselheiro Neyval Costa Reis Junior, com a palavra, esclareceu as questões sobre a tramitação do processo e informou que o recurso do Programa de Física foi analisado pela Câmara de Pós-Graduação da PRPPG, que manteve a ordem de alocação. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 04.05. PROCESSO Nº 011381/2017-20 –**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PEDRO MACHADO RIBEIRO NETO – Reconsideração da Decisão nº 28/2018-CEPE. A Relatora, Conselheira **Maria Amélia Salgueiro Dalvi**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, contrários à aprovação da referida reconsideração. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 04.06. PROCESSO Nº 039026/2018-04 – PROGRAD** – Processo Seletivo Simplificado Extraordinário. A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação do referido processo seletivo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 04.07. PROCESSO Nº 028310/2018-47 – LUCAS DE FREITAS VIEIRA ANGELO** – Recurso/estágio não obrigatório. A Relatora, Conselheira **Rosemeire dos Santos Brito**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à aprovação do referido estágio. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 05. PALAVRA LIVRE:** O Senhor Presidente, com a palavra, refletiu que a questão da segurança na se restringe à Universidade, mas é consequência da violência urbana, dado que os *campi* são extensões das cidades. A vigilância na Universidade diminui face à diminuição do quadro de vigilantes da estrutura federal. Também se dispõe de um sistema de videomonitoramento, mas este é insuficiente diante das nossas necessidades. O quadro de vigilantes terceirizados foi drasticamente reduzido, diante das dificuldades orçamentárias, a praticamente a metade. Essa redução nunca foi divulgada, exatamente para não atrair pessoas mal intencionadas para dentro da Universidade, mas foi isso que a mídia fez, numa atitude muito questionada pelo Senhor Presidente e que fez aumentar o número de ocorrências no *campus*. Assaltos, estupros e outros tipos de ações violentas se verificaram. A UFES sozinha não consegue resolver o problema. No dia 3 de maio de 2016 foi criada uma Comissão formada por representantes de cada Centro, do SINTUFES, da Prefeitura Universitária, NO NTI e da Comissão de Direitos Humanos da Universidade. A ADUFES não se fez representar. Essa Comissão produziu um conjunto de estudos e análises e apresentou à Administração Central um Plano para a Segurança. Nesse Plano é proposta a instalação de postos da Polícia Militar no campus Universitário. A partir desse Plano foram trabalhadas outras questões, como podas de árvores, iluminação, novos equipamentos, etc. O CEUNES fez um acordo com a Polícia Militar do norte do estado, que passou a patrulhar o *campus*, sem que nenhum atrito fosse causado com estudantes, professores ou técnicos administrativos. O problema dos assaltos foi resolvido. O contrato com a empresa terceirizada, hoje em torno de 10 milhões de reais, será suspenso, e no seu lugar será celebrado um convênio com custo em torno de 5 milhões de reais. Essa negociação já leva dois anos e o Conselho Universitário está informado. Não é o efetivo regular da Polícia Militar que estará na Universidade, mas um contingente da reserva que estará aqui presente. O Senhor Presidente destacou que os donos das empresas de segurança são na maioria coronéis, e se o comportamento dos profissionais for considerado inadequado, bastará a Universidade romper o convênio, tendo o próprio Presidente se manifestado no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

sentido de indicar ele próprio o comandante desse grupo, fazendo questão de que o respeito seja mútuo e selecionando os critérios e limites desejados. É possível modelar e construir um novo tipo de relação. No próximo ano, 10% do custeio da Universidade será cortado, o que requer uma ação sem preconceito por parte de toda a comunidade acadêmica. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, destacou que a Polícia Militar é desrespeitosa e não vai resolver os problemas da Universidade, assim como não resolve os problemas dos bairros do entorno da UFES. O Conselheiro Maycon de Souza Bernardo, com a palavra, entende que a Reitoria assumirá a responsabilidade pelas ações da PM no *campus*, mas questionou, como discente, quais serão os critérios utilizados para seleção dessa equipe de profissionais, tendo em vista o histórico da PM em nosso estado, ressaltando que os estudantes pobres não são os usuários de drogas que se dirigem à UFES para consumir drogas, mas são moradores abonados das imediações que se aproveitam do espaço universitário para essa finalidade, declarando que a Universidade não é para todos, mas para componentes da burguesia que aqui se instalam como alunos privilegiados, e exigindo que a Reitoria assuma a responsabilidade pelas ações da PMES no *campus*. O Senhor Presidente, com a palavra, destacou que uma pesquisa do DCE apontou que a maioria dos estudantes aprova a ação da PMES no *campus*, e lembrou que o CEPE não decide sobre essa questão, mas sim o Conselho Universitário, e garantiu que, como Reitor da UFES, não pecará pela omissão, esperando que uma tragédia ocorra no campus para só então tomar providências. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, solicitou relatórios oriundos das câmeras encarregadas da vigilância na UFES, já que os episódios de violência na Universidade são conhecidos pela comunidade universitária mediante as reportagens veiculadas nos meios de comunicação, questionando a razão de, a exemplo das cotas e do SISU, a segurança da Instituição não passar por audiência pública, e indagou dos estudiosos da UFES que estudam segurança pública, propondo uma sessão extraordinária para discutir o problema e afirmando que o CEPE tem que ser ouvido a respeito. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura de alguns relatos de episódios de violência captados pelas câmeras de videomonitoramento, e frisou que não se trata de trazer a PMES para o *campus*, mas um comando indicado pela própria UFES, comentando o exemplo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde se registram três ou quatro sequestros por semana, o que levou o Reitor daquela universidade a pedir ajuda à polícia. A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito, com a palavra, concordou com o Conselheiro Antonio Carlos Moraes sobre a necessidade de audiência pública, despediu-se do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e agradeceu pela oportunidade de aprendizado. A Conselheira Maria Amélia Dalvi, com a palavra, a respeito da segurança na Universidade, lamentou a ausência da ADUFES na reunião que tratou da segurança, assim como essa entidade não ter pautado essa discussão nas instâncias em que deveria atuar, e considerou o perigo do controle do videomonitoramento da Universidade nas mãos de um poder policesco. A Conselheira considerou também que a UFES é um espaço pedagógico capaz de ensinar a sociedade a resolver os problemas por meio da repressão, razão pela qual solicitou do Senhor Presidente um debate com todos os dados disponíveis. O Senhor Presidente, com a palavra, agradeceu a Conselheira Rosemeire dos Santos Brito por sua



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

atuação no CEPE. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 12 horas e 12 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.